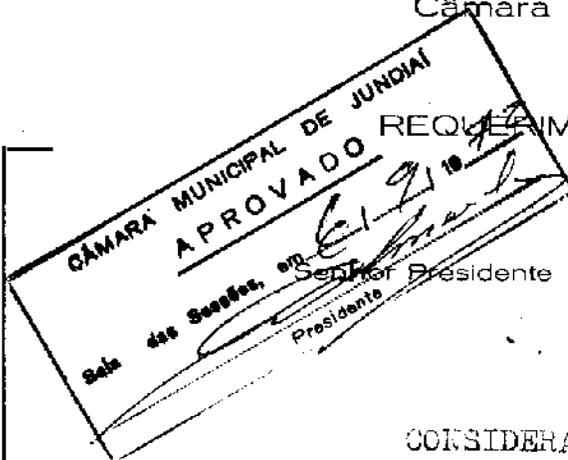




Câmara Municipal de Jundiaí  
S. P.



REQUERIMENTO N.º 3 178



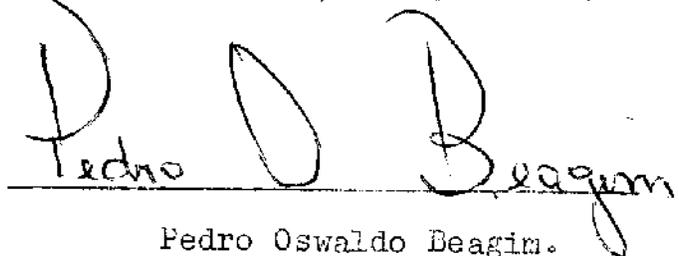
CONSIDERANDO que o Jardim São Camilo é desprovi-  
do de uma praça pública;

CONSIDERANDO que a utilidade de uma praça em  
qualquer bairro é sobejamente conhecida, inclusive como ponto de  
referência e localização das vias;

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o  
soberano Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal,  
a fim de que S.Exã. se digne informar a esta Edilidade, o seguin-  
te:

- Há possibilidade de se dotar o Jardim São Ca-  
milo de uma praça?

Sala das Sessões, 28/agosto/1 972.

  
Pedro Oswaldo Beagim.



# Prefeitura do Município de Jundiaí

EM 14 de setembro de 1972

REF. N.º GP. L 930/72

PROC. N.º 8254

CLAS. ....

AO TRATAR DO ASSUNTO  
CITE A REFERÊNCIA

|                          |           |
|--------------------------|-----------|
| CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ |           |
| EXPEDIENTE               |           |
|                          | 15 SET 72 |
| PROTÓCOLO Nº .....       |           |
| CLASSIF. ....            |           |

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em resposta ao requerimento nº 3178/72 de autoria do Exmo. Sr. Vereador PEDRO OSWALDO BEAGIM, - cumpre-nos informar a V.Exa. o seguinte:

Encaminhamos a propositura em questão à Diretoria de Planejamento, objetivando seja estudada a possibilidade de construir-se uma praça pública no - Jardim São Camilo.

No ensejo, renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração.

Cordialmente,

(WALMOR BARBOSA MARTINS)  
- Prefeito Municipal -

|                             |                 |
|-----------------------------|-----------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ |                 |
| Gabinete do Presidente      |                 |
| Com vista ao Autor          |                 |
|                             |                 |
| Presidente                  |                 |
| Em                          | 18 de 7 de 1972 |

A

Sua Excelência, o Senhor

Vereador LÁZARO DE ALMEIDA

DD. Presidente da Câmara do Município de

JUNDIAÍ